

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE ABRIL DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 13

de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 1.500.0000.00.01 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo do 6º Aditivo ao Contrato nº 44/2019 se iniciará a partir da data de assinatura do instrumento de anuência assinado que consta anexo ao Processo P493749/2023, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 44/2019, não alcançadas pelo presente termo. DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas. ASSINAM: **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e **Sr. Robério Silva Holanda - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**. Data da Assinatura do Termo do 6º Aditivo ao Contrato nº 44/2019: 01 de abril de 2024. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**.

*** **

SPU Nº P493749/2023 (ORIGEM)
SPU Nº P097286/2024

EXTRATO DO TERMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.124/0001-38 e a empresa José Albuquerque Neto ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.900.551/0002-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo ao contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 302/2020, e seus anexos, Parecer Jurídico nº 0071/2024 da Assessoria Jurídica da Guarda Municipal de Fortaleza, o que

consta nos autos do processo administrativo nº P249383/2023 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem como objeto designar o servidor FRANCISCO JOCÉLIO ARAÚJO, matrícula: 60.223-01, como fiscal do referido contrato em substituição ao servidor FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula: 60.137. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelos pagamentos devidos, oriundos desta alteração, responderão: Programa: 0001 Ação: 2016.0012 - Manutenção e Funcionamento Administrativo Dotação orçamentária: 17.102.06.122.0001.2016.0012 Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 0 1.500.0000.00.0 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo do 3º Aditivo ao Contrato nº 04/2021 se iniciará a partir da data de assinatura do instrumento de anuência assinado que consta anexo ao processo P493749/2023, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 04/2021, não alcançadas pelo presente termo. DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas. ASSINAM: **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e **Sr. José Albuquerque Neto - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA JOSÉ ALBUQUERQUE NETO ME**. Data da assinatura do 3º Aditivo ao Contrato nº 04/2021: 08 de março de 2024.

Inspetor Marcílio Linhares Távora
DIRETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL
DE FORTALEZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 49/2024 - SEFIN

Autoriza a participação dos servidores da Secretaria Municipal das Finanças no Regime de Teletrabalho, nos termos do Decreto nº 15.560, de 17 de fevereiro de 2023, e da Portaria nº 34/2024 - SEFIN.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 6º, inc. IX, do Regulamento da SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria e;

CONSIDERANDO a norma contida no art.4º da Portaria nº 34/2024 - SEFIN, que regulamenta o Regime de Teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, segundo a qual a participação dos servidores neste regime requer aprovação formal da Titular da Pasta, mediante portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M).

CONSIDERANDO o art. 12 da Portaria nº 34/2024 - SEFIN, que disciplina a concessão do regime de teletrabalho como condição especial de trabalho aos servidores com deficiência, necessidade especiais ou doença grave, ainda que em estágio probatório, bem como o Parecer nº 09/2024 - ASJUR, exarado nos autos do processo administrativo P060562/2024;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 23 do Decreto nº 15.560, de 17 de fevereiro de 2023, segundo o qual o (a) Secretário (a) Municipal das Finanças poderá expedir normas complementares necessárias à implementação e à execução do Regime de Teletrabalho na SEFIN.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a participação no Regime de Teletrabalho dos servidores da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma do Decreto nº 15.560, de 17 de fevereiro de 2023, e da Portaria nº 34/2024 - SEFIN, pelo período de 1º de março de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE ABRIL DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

Art. 2º - O ato de autorização para realização do teletrabalho, bem como a relação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, que fizeram a opção pelo Regime de Teletrabalho, deverá ser disponibilizada no site da SEFIN, atendendo ao disposto no art. 22 do Decreto nº 15.560, de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza/CE, aos 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente

Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 49/2024 - SEFIN

UNIDADE ADMINIST.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
ASGOV	113219	CARLOS EDUARDO SANTOS LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III
ASGOV	113220	KATIA MARIA MAGALHAES SIQUEIRA BORGES	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I
ASGOV	94145	LAYSA KEYRE FREIRE JUSTINO VELOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ASGOV	60702	PATRICIA TERCEIRO NOBRE SALES	ANALISTA DE PROCESSOS
ASGOV	127788	RAFAELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ASJUR	83287	DÉBORA RAMOS BARRETO MOTA PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ASJUR	692197	FERNANDA MONTEIRO LANDIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ASJUR	97488	LILIAN TORQUATO MOURÃO MOREIRA	ASSESSORA JURÍDICA
ASJUR	107420	ROMÁRIA SARAIVA DE MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ASSINT	63020	GLAUCIA CLEMENTINO DE ARAUJO ROCHA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
ASSINT	16030	MONICA CIARLINI TEIXEIRA EVANGELISTA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	102218	MARCELA MARIA DE MEDEIROS PEREIRA FERREIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAT	3737	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MATOS	ASSISTENTE TECNICO DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	3866	MAURO GUEDES ALBUQUERQUE	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO
CAT	45129	MAURO PORTO FREIRE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	16160	OSMAR QUEIROZ DA SILVA JUNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	57536	RAIMUNDO ROCILEUDO MATIAS BENTO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	57385	THOMAZ POMPEU MAGALHAES ADEODATO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	45200	EDILSON GERVASIO BOTELHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	4973	FERNANDO ROCHA JUNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	157608	LEONARDO SOBREIRA CAMILO SOARES	ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL
CATRI	94850	VANESSA GOMES SIMONASSI LESSA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I
CATRI	57390	CLARISSA MELO PORTELA DE MATOS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI	54256	MARCO AURELIO LIMA DE MEDEIROS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI	54201	RAPHAEL FARIAS CAVALCANTE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I
CATRI/CECAD	52179	ANA CARLA DE QUEIROZ PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CATRI/CECAD	10592	ANA MARIA SANTOS MACEDO	ECONOMISTA
CATRI/CECAD	62900	DANIELLE ABREU DE ANDRADE VIEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CECAD	55895	DANIELLE RIBEIRO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CATRI/CECAD	78037	FÁBIO GONDIM CAVALCANTI LIMA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CECAD	56613	FERNANDA DE SOUZA FARIAS GIMENES	AGENTE ADMINISTRATIVO
CATRI/CECAD	57535	FLORIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CECAD	60657	HENRIQUE EDER CAVALCANTE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CATRI/CECAD	6449	JOAO BASTOS NETO	ASSISTENTE TECNICO DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CECAD	64803	JOSE RICARDO TEIXEIRA PINTO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CECAD	110266	LUAN VICTOR VASCONCELOS NOBERTO	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO III
CATRI/CECAD	110866	ROMULO DE CARVALHO MOURAO	GUARDA MUNICIPAL
CATRI/CECAD	123483	TATIANE CASTRO PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CATRI/CECAD	12780	VANDA REIS ALBUQUERQUE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEATRI	9227	JOSÉ DE CARVALHO MELO FILHO	ANALISTA DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	13766	ANTONIO VALDER FREIRE GONCALVES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	61389	CATARINA DE SOUZA MELO TEIXEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	60026	CELSON MIRANDA ALBUQUERQUE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	54296	EDMILSON CESAR ALMEIDA VIEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	61712	FRANCISCO WALECILDO DE MATOS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	63947	JOSE ROGERIO XAVIER LEMOS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE ABRIL DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 15

CATRI/CEGEISS	62897	LAURO HENRIQUE LEITE CHAVES DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	25512	LIANE CARNEIRO DE SIQUEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	26822	LUCENILDES ALVES DINIZ	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	45126	MARCELO EUGENIO LOPES DA PONTE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	26964	MARCIA BETUSIA DINIZ NAZARETH	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	42836	MARCIO GUEDES NOGUEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	45120	MARIA DUCILENE SOARES DE GOUVEIA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	7180	NORMA LUCIA MEDINA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	28570	VLADIA CELIA MONTEIRO PINHEIRO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEINT	61216	ANA JUSSARA NOGUEIRA MACHADO DE LIMA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEINT	57389	CARLOS CRISTIANO CABRAL	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEINT	45125	JOSE ARNOLDO FIUZA LIMA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEINT	57387	JOSE EDUARDO SILVA NOBRE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEINT	26767	MARUSIA NEPOMUCENO RUSSO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEINT	61046	MONICA CRISTINA DE MORAES SERRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CETIM	62902	CRISTIANE BAIMA DE ABREU	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CETIM	61220	FERNANDO SOARES MARTINS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CETIM	63018	FRANCISCO DE ALMEIDA BRAGA JUNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CETIM	26765	IGNACIO COSTA NETO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CETIM	7631	JOSÉ NEURIMAR DANTAS HOLANDA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CETIM	64819	RENATO DE MIRANDA FIRMEZA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CETIM	62890	VIVIANNE MARIA CAVALCANTI MENDES BERNARDES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEINT	56629	MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CATRI	61218	GEORGE VERAS BANDEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CEGEISS	54835	EMANUELLA VERISSIMO PAULO	ASSISTENTE SOCIAL
CATRI/CEAC	56619	FRANCISCA CATIÚSCIA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CATRI/CECAD	54571	CLAYTON SEMIR LIMA BUSTAMANTE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI/CECAD	62894	SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
COAFI	13425	DANIELA VALENTE MARTINS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
COGETI	119567	DENISE XAVIER ARAÚJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
COGETI/CEDES	134250	CARLOS ANDREY GOES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
COGETI/CEDES	127701	CARLOS MONTEIRO RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
COGETI/CEDES	60440	CARLOS WHERBET CASTRO SABINO	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO III
COGETI/CEDES	92311	DWOUGLAS MHAGNUM GADELHA LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO III
COGETI/CEDES	53037	FRANCISCO ADRIANO CARNEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
COGETI/CEDES	142927	FRANCISCO JACKSON DA SILVA CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
COGETI/CEDES	143036	JOSE ORLANDO VIEIRA DE ASSIS JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO III
COGETI/CEDES	144088	JOSE SILVA OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
COGETI/CEGOV	123749	ALEXANDRE LIMA GONDIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
COGETI/CEGOV	56703	ANDRÉ RAMOS FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO III
COGETI/CEINF	96065	ALVARO MENDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO III
COGETI/CEINF	122353	EMERSON MONTEIRO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
COGETI/CEINF	19352	FABRICIO COLARES BARBOSA FILHO	ASSISTENTE TECNICO DO TESOIRO MUNICIPAL
COPLAN	138841	HELEN DE CARVALHO HILARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
COPLAN	127549	MATHEUS EMANUEL DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
COPLAN	6137601	MICHELINE GUELRY SILVA ALBUQUERQUE	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
COPLAN/CEDUF	15425	GERONCIO DE SOUSA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
COPLAN/CEDUF	61390	GIRLAYNE CRISTHINE PERNAMBUCO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
COPLAN/CEDUF	62901	NILRA MARIA BASTOS MAIA DE CARVALHO LIMA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
COPLAN/PNAFM	108283	ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA	SUBCOORDENADOR FINANCEIRO
COPLAN/PNAFM	66241	EDLENE VALENTE BENEVIDES	COORDENADOR GERAL
SEC	63454	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
SEC	110387	ANDREI GOMES SIMONASSI	ASSESSOR TÉCNICO
SEC	94893	CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO
SEC	45119	FRANCISCO JOSE GOMES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
SEC	94755	PHILPE THEOPHILO NOTTINGHAM	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO
COTEM	128448	NABOR BARBOSA MEIRA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

*** **